# Indicação n.° 130/10

**Indicamos** ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito a possibilidade de construir um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, na Rua Brasil, defronte a UME – Unidade Modelo de Ensino.

A medida garantirá maior segurança naquele movimentado trecho, por onde é comum verificar veículos transitarem em alta velocidade. Ademais, os motoristas infratores colocam em risco suas vidas e de outros.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 12 de abril de 2010.

**Milton Polon**
**= Vereador – PPS =**

**Claudinei Millan Pessoa**
**= Vereador – PSB =**